



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2160/14

PLL N° 203/14

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER N° 055/15 – CUTHAB

Denomina Praça Santo Antônio de Categeró o logradouro público não cadastrado conhecido como Praça 7161 – Loteamento Vila Nova Restinga –, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Câmara, em seu Parecer Prévio n° 33/15, fl. 18, declara que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer n° 35/15 – CCJ –, fls. 20 a 22, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Trata-se de denominação de logradouro público da modalidade praça, previsto no inciso IX do artigo 56 da LOMPA e normatizado pelo art. 2º e seguintes da Lei Complementar n° 320/94, com suas alterações, e também previsto no art. 72 da Lei Complementar n° 434/99.

O Projeto encontra amparo legal quanto aos requisitos de legalidade, organicidade e constitucionalidade.

Diante de todo o exposto, mantemos esses entendimentos e concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de março de 2015.

**Vereador Delegado Cleiton,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2160/14
PLL Nº 203/14
Fl. 2

PARECER Nº *055* /15 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em *31/03/15*

Vereador Engº Comassetto – Presidente



Vereador Carlos Casartelli

Vereadora Sefora Gomes Mota – Vice-Presidenta



Vereador Cassio Trogildo



Vereador Claudio Janta